
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

CÂMARA MUNICIPAL
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 2022

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO Nº: 223243/23
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 2022
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO
INTERESSADO: VOLMAR DUARTE
PRIMEIRA CÂMARA
RELATOR: CONSELHEIRO IVENS ZSCHOERPER
LINHARES
PARECER PRÉVIO Nº 45/23

VOTO

Considerando os fatos expostos no item de fundamentação, VOTO, com respaldo no artigo 1º, I, da Lei Complementar Estadual n.º 113/2005 e em observância ao artigo 217-A, caput, do Regimento Interno, no sentido de:

a. Emitir Parecer Prévio pela REGULARIDADE das contas do(a) senhor(a) VOLMAR DUARTE, na qualidade de prefeito(a) do MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO, relativas ao exercício de 2022.

Após o trânsito em julgado da deliberação, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Monitoramento e Execuções para as anotações e providências pertinentes, com o devido encaminhamento para o Poder Legislativo Municipal, nos termos do art. 217-A, §6º do Regimento Interno desta Corte de Contas e, por fim, à Diretoria de Protocolo para encerramento.

DELIBERAÇÃO

Decidem os membros da Primeira Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, por unanimidade:

a. Emitir Parecer Prévio pela REGULARIDADE das contas do(a) senhor(a) VOLMAR DUARTE, na qualidade de prefeito(a) do MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO, relativas ao exercício de 2022.

Após o trânsito em julgado da deliberação, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Monitoramento e Execuções para as anotações e providências pertinentes, em seguida para o Gabinete da Presidência para o devido encaminhamento ao Poder Legislativo Municipal, nos termos do art. 217-A, §6º do Regimento Interno desta Corte de Contas e, por fim, à Diretoria de Protocolo para encerramento. Votaram, nos termos acima, os Conselheiros JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, IVENS ZSCHOERPER LINHARES e MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA.

Presente o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI.

Plenário Virtual, 16 de novembro de 2023 – Sessão Virtual n.º 20.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Presidente

Publicado por:
Carla Luciane Barcarol
Código Identificador:27ED0F06

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/07/2024. Edição 3060

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>